

05 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 30 e 31. Portanto fica credenciado para o referido objeto: EDINEI SANTOS COSTA 03570087581 - CNPJ:29.757.530/0001-60, FAZENDA ILHA - PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 24 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 30 e 31. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: EDINEI SANTOS COSTA 03570087581 - CNPJ:29.757.530/0001-60, FAZENDA ILHA - PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 438,64 (quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 87.728,00 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 01 e 21. Portanto fica credenciado para o referido objeto: ADRIANA DA ROCHA COSTA 04772043500 - CNPJ:29.555.889/0001-55, RUA CONDEÚBA - PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 24 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 01 e 21. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ADRIANA DA ROCHA COSTA 04772043500 - CNPJ:29.555.889/0001-55, RUA CONDEÚBA - PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 357,52 (trezentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 71.504,00 (setenta e um mil, quinhentos e quatro reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 27. Portanto fica credenciado para o referido objeto: DORIVALDO JESUS DA SILVA 10480467889 - CNPJ:29.742.748/0001-41, TRAV. LUIZ VIANA FILHO, Nº123 - PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 24 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 27. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: DORIVALDO JESUS DA SILVA 10480467889 - CNPJ:29.742.748/0001-41, TRAV. LUIZ VIANA FILHO, Nº123 - PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 300 (trezentos reais) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 28. Portanto fica credenciado para o referido objeto: HELIO LIMA BURITI 03211877509 - CNPJ:29.165.159/0001-48, RUA LUIZ VIANA FILHO, Nº126 - PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 24 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 28. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: HELIO LIMA BURITI 03211877509 - CNPJ:29.165.159/0001-48, RUA LUIZ VIANA FILHO, Nº126 - PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 275,6 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 22. Portanto fica credenciado para o referido objeto: IGOR DA SILVA SANTOS 05693549518 - CNPJ:23.975.982/0001-32, RUA OLIVEIRA BRITO, Nº955 - PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 24 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 ESCOLAR

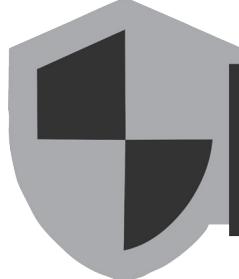
O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 22. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: IGOR DA SILVA SANTOS 05693549518 - CNPJ:23.975.982/0001-32, RUA OLIVEIRA BRITO, Nº955 - PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 296,2 (duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 59.240,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 13. Portanto fica credenciado para o referido objeto: FELIPE ROCHA LIMA 840496558889 - CNPJ:29.757.151/0001-70, RUA LUIZ VIANA FILHO, Nº123 - PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 24 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 13. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: FELIPE ROCHA LIMA 840496558889 - CNPJ:29.757.151/0001-70, RUA LUIZ VIANA FILHO, Nº123 - PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 303,2 (trezentos e três reais e vinte centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 60.640,00 (sessenta mil, seiscentos e quarenta reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

CREDENCIAMENTO N° 003/2022
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO N° 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 10 e 15. Portanto fica credenciado para o referido objeto: CLEITON COSTA VIANA 05578336558- CNPJ:29.757.441/0001-14, TRAV. PEDRO AMARAL, 11, PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 24 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2022
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 10 e 15. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: CLEITON COSTA VIANA 05578336558- CNPJ:29.757.441/0001-14, TRAV. PEDRO AMARAL, 11, PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 432,6 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 86.520,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO N° 003/2022
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO N° 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 07 e 29. Portanto fica credenciado para o referido objeto: JOÃO BATISTA JESUS SILVA 00525883517- CNPJ:29.757.251/0001-05, RUA BAIXA DA LUZ, 145, PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 24 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2022
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 07 e 29. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JOÃO BATISTA JESUS SILVA 00525883517- CNPJ:29.757.251/0001-05, RUA BAIXA DA LUZ, 145, PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 411,2 (quatrocentos e onze reais e vinte centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 82.240,00 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO N° 003/2022
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO N° 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 26. Portanto fica credenciado para o referido objeto: JOSÉ CARLOS JESUS FIGUEREDO 25199571826 - CNPJ:34.723.451/0001-79, RUA ORACIO FAGUNDES DE LIMA, PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 25 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2022
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 26. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JOSÉ CARLOS JESUS FIGUEREDO 25199571826 - CNPJ:34.723.451/0001-79, RUA ORACIO FAGUNDES DE LIMA, PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 287,8 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 57.560,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO N° 003/2022
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO N° 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 06 e 16. Portanto fica credenciado para o referido objeto: JOSÉ CARLOS DE LIMA COSTA 33443188885- CNPJ:29.723.420/0001-25, FAZENDA LAGOA GRANDE, PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 28 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2022
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 06 e 16. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JOSÉ CARLOS DE LIMA COSTA 33443188885- CNPJ:29.723.420/0001-25, FAZENDA LAGOA GRANDE, PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 394,2 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 78.840,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO N° 003/2022
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO N° 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 03, 11, 12, 18, 19. Portanto fica credenciado para o referido objeto: EDSON DE JESUS FIGUEREDO 99772663520 CNPJ:29.757.588/0001-04, TRAV.PEDRO SILVA, 160, PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 25 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2022
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 N° 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 03, 11, 12, 18, 19. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: EDSON DE JESUS FIGUEREDO 99772663520 CNPJ:29.757.588/0001-04, TRAV.PEDRO SILVA, 160, PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 1.100,8 (um mil e cem reais e oitenta centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 220.160,00 (duzentos e vinte mil, cento e sessenta reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO N° 003/2022
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO N° 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rotas 17 e 20. Portanto fica credenciado para o referido objeto: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO SANTOS 86822012591; CNPJ:29.745.695/0001-12, PRAÇA AVELINO MARINHO, 04 CENTRO, PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 25 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2022
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 N° 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rotas 17 e 20. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO SANTOS 86822012591; CNPJ:29.745.695/0001-12, PRAÇA AVELINO MARINHO, 04 CENTRO, PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 446,2 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 89.240,00 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento(s) (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CREDENCIAMENTO N° 003/2022
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o **RESULTADO** do ato de **CREDENCIAMENTO N° 003/2022** – objetivando o **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 05 e 24. Portanto fica credenciado para o referido objeto: DORIVAL PEREIRA DIAS 27311810876; CNPJ:29.758.841/0001-44, TRAV.LUÍZ VIANA FILHO, 01 CENTRO, PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 25 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2022
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 N° 003/2022** – objetivando **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 05 e 24. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: DORIVAL PEREIRA DIAS 27311810876; CNPJ:29.758.841/0001-44, TRAV.LUÍZ VIANA FILHO, 01 CENTRO, PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 423,13 (quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 84.626,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.